

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Julho/2022

VENCIMENTO 02/08/2022

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 19.455,98

FAT-01-20223207469879-68

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 261.970.472 - SÉRIE B

Emitida em 08/07/2022

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	kWh	202,00	0,426238	86,10	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	kWh	202,00	1,324257	267,50	267,50	26,37
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	1037,00	0,268785	278,73	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	1037,00	0,121128	125,61	125,61	26,37
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	569,00	0,401424	228,41	228,41	26,37
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1367,00	0,401426	548,75	548,75	26,37
DEMANDA USD	kW	4,41	24,471655	107,92	107,92	26,37
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,023494	17.944,01	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO **DESLIGAMENTO PROGRAMADO** RELIGAÇÃO PROGRAMADA COMP CONS MICRO/MINI GERACAO

1,00 1,00 221,84

79,56 221,84 221,84 -654,29

	Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
	1.278,19	337,00	19.455,98
i			

Reservado ao Fisco: 500F.0FA3.CE47.1623.25B3.6CE4.425E.4581

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 202 kWh, FPONTA 1037 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 141393 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 94895, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$154,34 E COFINS R\$706,63 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

Em 23 de junho houve redução do ICMS para 18%, válido para o consumo de energia a partir desta data. Portanto, nesta fatura foi aplicada alíquota proporcional.

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 4.90% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3049/2022 A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL

A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 0,83% e COFINS 3,80%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/06-30/06

Unidade Consumidora 106581651

Mês 07/2022

Valor a Pagar Vencimento 02/08/2022 19.455,98



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Julho/2022

VENCIMENTO 02/08/2022

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 19.455,98

FAT-01-20223207469879-68

Total 86,10 267,50 278,73 125,61 228,41 548,75 107,92 17.944,01

Emitida em 05/07/2022

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 07/2022Indust/Geracao de Energia EletricaData de Emissão08/07/2022Perdas de Transformação: 0%

Data Real Leit Atual 30/06/2022 Rel. Transform. Corrente: 15/5
Data Real Leit Anterior 31/05/2022 Rel. Transform. Potencial: 20125/115
Data Provável Prox Leitura 01/08/2022

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

322425

	Leitura	
Produto	Anterior	
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE		
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD		
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE		
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD		
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	30547	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	74127	
DEMANDA USD	7	
DEMANDA USD ISENTA ICMS		
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	75163	
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	10635	
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	64528	
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	27464	
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	11767184	1:
ENER.REAT.INDUTIVA	292781	

Ci allacza.	3 C Valores	para i atai	arrierite			
Leitura	Leitura					
Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	
				202,00	0,426238	
				202,00	1,324257	
				1037,00	0,268785	
				1037,00	0,121128	
30547	34165	569,00		569,00	0,401424	
74127	82811	1367,00		1367,00	0,401426	
7	7	4,41	1000,00	4,41	24,471655	
				995,59	18,023494	
75163	83035	1239,00				
10635	11921	202,00				
64528	71114	1037,00				
27464	27464	0,00				
11767184	12664921	141393.00				

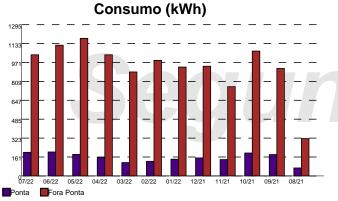
4668,00

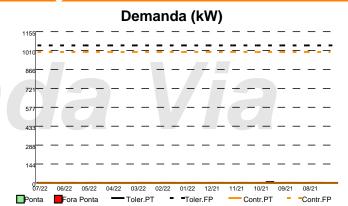
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **Tarifas** 0,358050 1,415540 17.580000

> Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	em.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2022	19.455,98	02/08/2022	02/08/2022	202	1037	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.252,98	02/07/2022	04/07/2022	205	1119	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	19.014,22	02/06/2022	02/06/2022	184	1178	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.989,58	02/05/2022	02/05/2022	158	1037	4.41	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	18.718,99	02/04/2022	04/04/2022	114	890	4.41	4.41	0	1000	0	1050
02/2022	8.309,97	02/03/2022	02/03/2022	125	989	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.523,61	02/02/2022	02/02/2022	143	932	4.41	4.41	0	1000	0	1050
12/2021	18.943,22	02/01/2022	03/01/2022	154	939	4.41	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	19.222,38	02/12/2021	02/12/2021	140	764	4.41	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	552,69	02/11/2021	03/11/2021	196	1069	4.41	10.71	0	1000	0	1050
09/2021	758,44	02/10/2021	04/10/2021	183	920	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	651,24	02/09/2021	02/09/2021	68	320	4.41	4.41	0	1000	0	1050